



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 129 / DES, de 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 7.737/70, RESOLVE **retificar a Portaria nº 138/DES, de 2 de dezembro de 1974, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 2 de janeiro de 1975, declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras localizadas na rodovia BR-101/RJ, trecho MANILHA - FAZENDA DOS QUARENTA, subtrecho MANILHA - DUQUES, entre as estacas 268 a 971 + 0,32 numa extensão de 14,060 km, bem como as benfeitorias encontradas na faixa de domínio com 70 metros, sentido crescente do estaqueamento, consoante desenhos PEET-3445 até 3454/74, que estão depositados no Arquivo Técnico desta Autarquia aprovado pela Portaria nº 130 de dia 11 de setembro de 1974, da Diretoria de Planejamento.**

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

*P.O. de 4-1-74
Seção I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º
de/...../.....
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. Cd. DPDD